



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2002, de 12 de dezembro de 2002.

Autoria do vereador : APARECIDO DOS SANTOS- PTB

**“DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SISTEMA
DE VÍDEO E ÁUDIO”**

CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ

Protocolo nº

451102

Entrada

17/12/02

O VEREADOR APARECIDO DOS SANTOS, ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

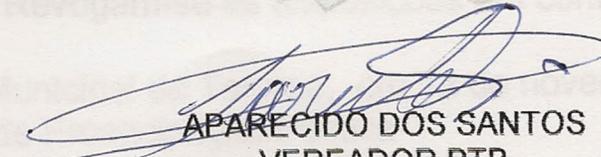
A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º As atas das Sessões da Câmara Municipal de Tarumã, serão gravadas em sistema de vídeo e áudio e arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2002.
12.º Ano da Emancipação Política
10.º Ano da Instalação


APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR PTB